



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 330 /2015

**CONCEDE DIPLOMA DE MULHER
CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 26 de fevereiro de 2007, as **Senhoras Sirlei Raguse e Bárbara Terezinha Garcia Mendes**.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de abril de 2015

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de abril de 2015

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário